



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 073/ProPPEI/2026

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico

Torna público o Resultado do processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profª. Dra. Fatima de Campos Buzzi, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o Resultado do processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação para o 1º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 064/ProPPEI/2026, conforme listagem que segue, organizada em ordem de classificação:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

ANDRÉ LUIZ CARLOS
ODILON HONORATO FRANCISCO FILHO

ARTIGO 2º - As matrículas serão realizadas até às 23h59 do dia 10 de abril de 2026, de forma Online. Todas as informações referente à matrícula serão encaminhadas por e-mail.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 064/ProPPEI/2026, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do referido Edital implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí - SC, 8 de abril de 2026.

Profª. Dra. Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Senu em Educação

Profª. Dra. Fatima de Campos Buzzi

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação